

**ERRATA Nº 01 AO EDITAL Nº CPV.008/2017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017  
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA O PROGRAMA DE BOLSA DISCENTE 2017  
MODALIDADE BOLSA EXTENSÃO**

O Diretor Geral do Câmpus Capivari do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, em conformidade com a Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996 e a Lei nº 11.892 (Lei de Criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências), de 29 de dezembro de 2008, torna pública a alteração de calendário do Edital nº CPV.008/2017, de 16 de fevereiro de 2017. Os demais itens permanecem inalterados

4.5 Calendário do processo:

| <b>DATA</b>        | <b>ATIVIDADE</b>  |
|--------------------|---|
| 31/03/2017         | Divulgação do resultado preliminar dos projetos selecionados        |
| 31/03 a 03/04/2017 | Período para interposição de recursos contra o resultado preliminar |
| 04/03/2017         | Divulgação do Resultado Final                                       |
| 05/04/2017         | Publicação do Edital do processo de seleção de bolsistas discentes  |
| 05/04 a 09/04/2017 | Período para inscrição de alunos candidatos à bolsa discente        |
| 10/04 a 14/04/2017 | Processo de seleção de bolsistas discentes                          |
| 14/04/2017         | Divulgação do resultado dos bolsistas selecionados                  |
| 17/04/2017         | Entrega de documentos pelos bolsistas e início das atividades       |
| Até dezembro/2017  | Prazo para realização do projeto aprovado                           |
| 31/08/2017         | Entrega do Relatório Parcial (via Sigproj e impresso)               |
| 31/01/2018         | Entrega do Relatório Final (via Sigproj e impresso)                 |

Capivari, 30 de março de 2017.



Waldo Luis de Lucca  
Diretor-Geral Câmpus Capivari